

**ATA Nº 46/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (05/12/2017) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Pedro Camargo, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Claudinei Bregondi, Juliano Ricardo Tibério e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério** Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias recebidas como se segue: **Ofício nº 258/2017, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, solicitando desta Casa, a retirada de pauta e consequentemente das discussões e votações, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2017, de autoria do Executivo Municipal, que se encontra para análise e votação nesta Casa; **Ofício nº 258/2017, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, os Projetos de Lei Complementares, para análise e aprovação em regime de urgência, com as seguintes súmulas: *Altera dispositivos da Lei 12/2000 – Código Tributário Municipal; Altera dispositivo da Lei nº 24/2014 e revoga a Lei nº 25/2017*; **Ofício nº 261/2017, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, esclarecendo aos Vereadores desta Casa, que o município foi contemplado na Portaria nº 6237, de 03 de novembro de 2017, que divulga propostas habilitadas para a aquisição de imóveis advindos da integralização de cotas no fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, com 100 Unidades Habitacionais; **Comunicado da Prefeitura Municipal de Lupionópolis**, para os inscritos no Programa de Moradias, a comparecer no Centro de Convivência, ao lado do CRAS, para atualizar cadastro, a partir do dia 07/12/2017; **Ofício nº 071/2017, da APAE**, convidando os Vereadores desta Casa, para as festividades natalinas. E também, documento manifestando profundo agradecimento pelas doações em prol da realização do 11º Show de Prêmios da APAE, anexado junto com a Prestação de Contas do referido evento. Encerrada a leitura, o **Senhor Presidente** nomeou a Comissão Especial para discutir e analisar os Projeto de Lei Complementares enviados a esta Casa pelo Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, ficando assim constituída: PRESIDENTE: Veronilde Oliveira de Almeida Junior – RELATOR: Luciano Camargos Pego e MEMBRO: Claudinei Bregondi. Depois de nomeada a Comissão, o Presidente Veronilde, já imediatamente convocou o demais Membros da referida Comissão para comparecerem aqui nesta Casa, amanhã dia 06 de dezembro, às 10h da manhã, para discutirem os Projetos de Lei Complementares nº 05 e 06/2017. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, não havendo matérias a serem discutidas e votadas, passou-se a PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES e o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao Vereador **Juliano Ricardo Tibério**, que iniciou cumprimentando o Presidente da Casa, demais Vereadores, Servidores da Casa e assistência presente. Disse a todos que conforme conversaram hoje pela manhã, no Gabinete do Prefeito Municipal, sobre as moradias que serão disponibilizadas para a população, como dito, foi lido o comunicado dos horários e tomou a liberdade de ligar lá no CRAS, para conversar no setor de Assistência Social, para solicitar mais algumas informações, para poder repassar para esta Casa também, para que repassem à comunidade. Então, disse o Vereador que em conversa com a Assistente Social Lilia de Castro, a mesma informou que inicialmente serão atualizados cadastros que já existem hoje lá no CRAS com pessoas que já foram em outras épocas, solicitando moradias. E isso é até uma determinação da COHAPAR, porque primeiro eles necessitam atualizar os dados de quem já estão inseridos no sistema. E após esse prazo, pelo o que a Assistente Social lhe passou mais ou menos, a quantidade de cadastros que serão atualizados, serão mais ou menos umas 350 famílias. Comentou também que as informações que ela passou a respeito de outras cidades que o pessoal da COHAPAR vem fazendo em outras cidades, sugeriu para as pessoas antes de ir no CRAS, que pegue a sua senha que será amanhã no caso e nos outros dias, que confira sempre a documentação, porque se a pessoa for lá pegou a senha, vai em determinado horário é atendido e está faltando algum documento, a pessoa vai ter que pegar outra senha. Então é fundamental que a pessoa confira realmente os documentos, se tiver dúvida pergunte ao pessoal do CRAS, pois serão dez mesas de atendimento, vai

ser no centro ao lado do CRAS e também terá pessoas na portaria, tirando as dúvidas do pessoal. Disse ainda que após essa realização cadastral, será aberta inscrição para novas pessoas que tem interesse nas casas populares que estará saindo aqui em Lupionópolis. E aí então, serão juntados esses dois cadastros e enviados para a Caixa Econômica, conforme hoje de manhã foi explanado para os Vereadores no Gabinete do Prefeito Municipal. Em aparte o Vereador **Veronilde Oliveira de Almeida Junior** perguntou se o Vereador sabia quanto tempo iria durar esse cadastramento? Respondeu o Vereador **Juliano** que primeiramente, enquanto perdurar a falta de atualização, onde primeiro vai atualizar todo mundo, que pretendem fazer num prazo bem ágil, porque afinal de contas a pressa é do município. Disse que se algum Vereador tiver alguma dúvida, a Senhor Lilia se colocou à disposição, juntamente com toda a equipe do CRAS. Encerrada a explanação do Vereador e não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** convocou os Vereadores para comparecem nesta Casa, no dia 08 de dezembro de 2017, para a Sessão Extraordinária, para discutir e votar os Projetos de Lei Complementares nº 05 e 06/2017 em primeira deliberação e em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**

**ATA Nº 47/2017 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (08/12/2017) reuniram-se às nove horas em Sessão extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, os seguintes Vereadores: **Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Antônio Lino da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi, Pedro Camargo, Bruno Neves da Silva, Luciano Camargos Pego e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pela Secretária da Casa. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores e também com a presença da Oficial Legislativo e do Procurador Jurídico desta Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Antes de colocar os Projetos em discussão e votação, foi lida a Ata e Parecer da Comissão Especial, nomeada pelo Presidente da Casa, para que a mesma analisasse os Projetos. E com aprovação total da matéria, o **Senhor Presidente** colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 24/2014 e revoga a Lei Municipal nº 25/2017. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2017**, que altera dispositivos da Lei 12/2000 – Código Tributário Municipal. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**